

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2010 - EPE

A **Empresa de Pesquisa Energética - EPE**, torna pública a realização de concurso público para formação de cadastro de reserva para provimento de vagas mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O concurso público será regido por este Edital e executado pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

1.2 - O concurso público terá abrangência nacional, com as inscrições e provas sendo realizadas em 3 (três) cidades: Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília. O cadastro de reserva se destina ao provimento de vagas para o Escritório Central da **Empresa de Pesquisa Energética - EPE**, localizado na cidade do Rio de Janeiro (RJ), conforme especificado no subitem **2.1.1** do Edital.

1.3 - O concurso público compreenderá uma etapa de qualificação técnica, a ser realizada pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, compreendendo provas objetivas de caráter **eliminatório** e **classificatório**, uma prova discursiva e uma avaliação de Títulos **de caráter classificatório**.

1.4 - Os candidatos aprovados na etapa de qualificação técnica serão convocados, conforme disponibilidade de verba, necessidade e conveniência da **Empresa de Pesquisa Energética - EPE**, para comprovação de requisitos exigidos para o exercício das funções da área de atuação e para a realização dos procedimentos pré-admissionais de caráter **eliminatório** e de responsabilidade da **EPE**.

1.5 - O salário básico para os cargos é de **R\$ 6.697,56** (seis mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

1.6 - Os candidatos admitidos farão jus a salário, benefícios e vantagens em vigor na época de sua admissão.

1.7 - A carga horária de trabalho é de 8 (oito) horas diárias, num total de 40 horas semanais.

2 - CARGOS, ÁREA DE ATUAÇÃO E CADASTRO

2.1 - Tendo em vista que o concurso se destina a formação de cadastro de reserva, assim compreendido como as vagas que surgirem ou forem criadas durante o prazo de validade do concurso, dentro do interesse da administração, serão aprovados para cada cargo o quantitativo máximo de candidatos, observados o percentual destinado aos portadores de necessidades especiais, conforme o quadro a seguir.

2.1.1 - Nível Superior: Local de Trabalho Rio de Janeiro

Cargo	Área de Atuação	Cadastro	Número destinado aos portadores de deficiência
Advogado	Jurídico	3	0
Analista de Gestão Corporativa	Administração Geral	4	0
Analista de Gestão Corporativa	Contabilidade	3	0
Analista de Gestão Corporativa	Finanças e Orçamento	3	0
Analista de Gestão Corporativa	Recursos Humanos	3	0
Analista de Gestão Corporativa	Tecnologia da Informação	6	0
Analista de Pesquisa Energética	Economia de Energia	6	1
Analista de Pesquisa Energética	Gás e Bioenergia	5	0
Analista de Pesquisa Energética	Meio Ambiente/Análises Ambientais	3	0
Analista de Pesquisa Energética	Meio Ambiente/Ecologia	3	0
Analista de Pesquisa Energética	Meio Ambiente/Geoprocessamento/ Meio Físico	3	0
Analista de Pesquisa Energética	Meio Ambiente/Desenvolvimento Regional/Sócio-Economia	3	0
Analista de Pesquisa Energética	Meio Ambiente/Recursos Hídricos	3	0
Analista de Pesquisa Energética	Petróleo/Abastecimento	4	0
Analista de Pesquisa Energética	Petróleo/Exploração e Produção	4	0
Analista de Pesquisa Energética	Planejamento da Geração de Energia	5	0
Analista de Pesquisa Energética	Projetos da Geração de Energia	6	1
Analista de Pesquisa Energética	Recursos Energéticos	6	1
Analista de Pesquisa Energética	Transmissão de Energia	7	1
TOTAL GERAL		80	4

Total de cadastro: **84** (oitenta e quatro), sendo **80** (oitenta), para ampla concorrência e 4 (quatro) para candidatos portadores de deficiência.

2.2 - CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO/ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO/OUTROS REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

2.2.1 - Cargo: ADVOGADO

Área de Atuação: JURÍDICO

Escolaridade: Bacharel em Direito com registro na OAB

Formação: Direito

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: acompanhar e controlar os processos judiciais emitindo pareceres sobre a situação da Empresa quando esta se encontrar na posição de autora, ré, interessada, assistente ou oponente; representar, em juízo ou fora dele, a Companhia nas ações em que a mesma for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo à audiência e a outros atos, para defender direitos ou interesses; participar de audiências relacionadas a processos nos quais a Empresa é parte; ingressar em juízo com ações em nome da Companhia; acompanhar processos judiciais e extrajudiciais em todas as suas fases; elaborar e subscrever petições, contestações, réplicas, memoriais, razões, minutas e contraminutas em processos civis, trabalhistas, fiscais, criminais, de acidentes de trabalho e outros, a fim de instruir o processo; coordenar, revisar e/ou elaborar contratos e convênios em geral; elaborar normas, instruções e regulamentos sobre matéria jurídica, para uniformização e orientação das atividades da Empresa; redigir ou elaborar documentos jurídicos, minutas e informações relativas a questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação vigente, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los na defesa da Empresa; prestar assessoramento às diversas áreas da Empresa no que concerne à elaboração de contratos, aditamentos e quaisquer acordos formalizados, para compras e/ou execução de obras e serviços, elaborando e analisando modelos, minutas e cláusulas de contratos nacionais e internacionais, levando em conta os interesses da Empresa; dar assistência, quando solicitado, às comissões de Licitação no que concerne a questões de ordem jurídica, que venham a ocorrer durante o processo licitatório e/ou na elaboração de Avisos de Editais, Editais de Concorrência e Tomada de Preços; aprovar pareceres decorrentes do exame de minutas de Editais de Licitação, Contratos, Aditamentos, Termos de Rescisão, Convênios e demais ajustes a serem celebrados pela Empresa, em consonância com a legislação que rege os procedimentos de Licitações e Contratos, encaminhando-os para a juntada aos autos do Procedimento de Licitação e Contratação pertinentes; aprovar pareceres jurídicos sobre cláusulas de contratos nacionais e internacionais, respondendo às consultas internas e externas formuladas; elaborar e encaminhar consultas sobre assuntos jurídicos junto aos mais diversos órgãos da administração pública; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.2 - Cargo: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA

Área de Atuação: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Administração ou Ciências Econômicas ou Direito ou Engenharia

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: coordenar, executar e controlar atividades relativas a licitações para compra de materiais e contratação de serviços; elaborar editais de licitação de acordo com a legislação vigente; efetuar a gestão comercial dos contratos firmados pela Empresa; elaborar normas, manuais e outros instrumentos normativos, atendendo a demanda das diversas áreas da Empresa; realizar estudos de racionalização e otimização de processos, rotinas, espaços e métodos de trabalho; elaborar pareceres, relatórios e projetos nas áreas de administração geral, planejamento, organização, administração de materiais, organização e métodos, entre outras; coordenar as atividades relacionadas à organização e ao controle da documentação da Empresa; administrar serviços de compra de passagens e reserva de hotéis; efetuar a gestão técnica dos contratos da área; coordenar a compra, a guarda, à conservação e a distribuição de materiais para o atendimento das necessidades da Empresa; controlar os bens patrimoniais; administrar as seguintes atividades de serviços gerais: recepção e vigilância, manutenção predial; limpeza e conservação das instalações; protocolo e mensageria; administração da frota; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.3 - Cargo: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA

Área de Atuação: CONTABILIDADE

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Ciências Contábeis

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: efetuar os registros contábeis das operações da Empresa; elaborar e analisar demonstrativos contábeis, tais como: balanço patrimonial, balancetes, contas de resultados, entre outros; efetuar a apuração e o controle de custos; orientar o cumprimento das obrigações contábeis, fiscais e tributárias, de acordo com a legislação vigente; elaborar relatórios gerenciais; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.4 - Cargo: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA

Área de Atuação: FINANÇAS E ORÇAMENTO

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Ciências Econômicas ou Administração ou Engenharia

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: estabelecer procedimentos referentes à elaboração da proposta orçamentária anual de custeio e de investimento, acompanhando e controlando sua execução; controlar fluxos de caixa contas a receber e contas a pagar, projetando necessidades de recursos financeiros

no curto, médio e longo prazo; subsidiar e acompanhar negociações com instituições financeiras, nacionais e internacionais, visando à captação e a aplicação de recursos financeiros; examinar os aspectos econômico-financeiros dos contratos celebrados pela Empresa, recomendando adequações e ajustes, quando for o caso; analisar a estrutura e a performance econômico-financeira da Empresa, acompanhando a evolução de indicadores de rentabilidade, liquidez e endividamento; efetuar o controle financeiro dos contratos de serviços técnicos e de infra-estrutura; elaborar relatórios e emitir pareceres sobre assuntos econômico-financeiros que digam respeito à Empresa; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.5 - Cargo: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA

Área de Atuação: RECURSOS HUMANOS

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Administração ou Psicologia ou Ciências Econômicas ou Direito

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: coordenar, executar e controlar as atividades administrativas relativas à folha de pagamento; elaborar, coordenar e acompanhar a execução de programas de recrutamento e seleção interna e externa, para fins de suprimento de vagas; adotar as providências necessárias à contratação de empregados e acompanhar o período probatório dos mesmos; elaborar e aplicar instrumentos para levantamento de necessidades de treinamento e elaboração do programa anual de treinamento e desenvolvimento de pessoal, coordenando e acompanhando sua execução; realizar estudos técnicos referentes ao dimensionamento quali-quantitativo do quadro de pessoal, adotando as providências necessárias para sua aprovação junto aos órgãos competentes; controlar o quadro de vagas da Empresa, acompanhando a movimentação funcional e remanejamentos dos empregados; coordenar as atividades de revisão e atualização periódica do Plano de Cargos da Empresa, providenciando sua aprovação junto aos órgãos competentes; realizar e participar de pesquisas salariais visando subsidiar a revisão e atualização periódica da estrutura salarial da Empresa; subsidiar tecnicamente e acompanhar a realização de negociações para a celebração de Acordos Coletivos de Trabalho; coordenar programas de gerenciamento do clima organizacional, sugerindo medidas para melhoria do nível de satisfação e motivação dos empregados; realizar entrevistas de desligamento e acompanhar a evolução de índices de rotatividade e absenteísmo; coordenar programas de avaliação de desempenho visando subsidiar a aplicação de critérios de promoção por merecimento, bem como a adoção de medidas que visem eliminar as causas de desempenhos que não atendam as expectativas da Empresa; coordenar e controlar o programa de benefícios da Empresa, analisando sua adequação às necessidades dos empregados e às práticas do mercado; coordenar e administrar os programas de segurança e saúde ocupacional; coordenar o programa de estágios da Empresa, providenciando o dimensionamento, recrutamento, seleção, integração e avaliação dos estagiários; efetuar a gestão técnica dos contratos da área; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.6 - Cargo: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA

Área de Atuação: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Qualquer Graduação de nível superior completo

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: elaborar e atualizar o Plano Diretor de Informática da Empresa, especificando e dimensionando as necessidades de hardware e software, com vistas ao atendimento das necessidades corporativas e específicas de cada área; especificar serviços de tecnologia da informação a serem prestados por terceiros, fiscalizando sua execução; projetar, desenvolver, implementar e documentar sistemas de informação, providenciando sua manutenção e atualização periódica, bem como o suporte aos usuários; providenciar e fiscalizar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e instalações de processamento de dados; administrar a rede corporativa, providenciando o acesso dos usuários aos recursos disponíveis na Internet e intranet; garantir a guarda, recuperação, segurança, confiabilidade e confidencialidade das informações disponibilizadas pelos sistemas de processamento de dados; analisar propostas e solicitações dos órgãos usuários para viabilizar, técnica e economicamente, o desenvolvimento ou modificações em sistemas de informações de processamento de dados; orientar os usuários quanto à utilização adequada dos recursos de tecnologia da informação disponíveis; pesquisar, testar e analisar novos aplicativos e recursos de hardware disponíveis no mercado; acompanhar a performance dos aplicativos e recursos de tecnologia da informação utilizados pela Empresa; analisar alternativas e elaborar especificações técnicas de equipamentos de processamento de dados destinados ao usuário final; organizar e controlar as bibliotecas de programas; administrar as atividades relacionadas a telecomunicações (voz e dados); administrar as atividades de reprografia; efetuar a gestão técnica dos contratos da área; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.7 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

Área de Atuação: ECONOMIA DE ENERGIA

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Ciências Econômicas ou Matemática ou Estatística

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver estudos macroeconômicos e microeconômicos, de demanda industrial por equipamento, de capacidade de investimento e financiamento e de preços dos energéticos; desenvolver estudos setoriais sobre consumo de energia; elaborar projeções do mercado de energia elétrica e do consumo de derivados de petróleo; conduzir estudos e pesquisas na área de economia de energia; definir métodos e critérios aplicáveis aos estudos, pesquisas e projetos na sua área de atuação; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; efetuar estudos de análises estatísticas de dados; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; e executar outras atividades correlatas.

2.2.8 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

Área de Atuação: GÁS E BIOENERGIA

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Engenharia ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Estatística ou Física ou Química

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver, acompanhar e analisar estudos sobre usos do gás natural, álcool e biodiesel e sobre a infra-estrutura de transporte e armazenagem destes combustíveis, bem como sobre a gestão dos estoques estratégicos; analisar a capacidade de produção e da evolução do mercado de gás natural e de biocombustíveis, no Brasil e no exterior; oferecer subsídios para a definição de políticas governamentais referentes à produção e comercialização de gás natural e biocombustíveis, bem como em relação à tributação incidente sobre a produção e consumo destes produtos; acompanhar a evolução tecnológica na área de exploração e produção de gás natural e biocombustíveis; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; elaborar termos de convênio e definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; exercer a fiscalização de contratos; exercer outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.9 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

Área de Atuação: MEIO AMBIENTE/ANÁLISES AMBIENTAIS

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Biologia, Ecologia, Oceanografia ou Engenharia Ambiental

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver, acompanhar e analisar estudos de impacto ambiental de aproveitamentos hidrelétricos, de inventário e de viabilidade de empreendimentos hidrelétricos e de avaliação estratégica e integrada de bacias hidrográficas; participar em estudos de avaliação ambiental estratégica; elaborar Termos de Referência para estudos de inventário, viabilidade de empreendimentos de geração e transmissão de energia e de licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; participar na análise dos aspectos econômicos e sociais de estudos de planejamento de longo e médio prazo; emitir pareceres sobre aspectos relacionados com as emissões atmosféricas e efluentes de usinas termelétricas e qualidade da água de reservatórios e rios; acompanhar e emitir pareceres sobre a legislação ambiental de interesse do setor elétrico; analisar as ações antrópicas de uso e ocupação do solo em áreas de empreendimentos hidrelétricos de geração e transmissão de energia; analisar interferências com grupos étnicos; emitir pareceres sobre impactos ambientais no meio antrópico; participar da elaboração de Termos de Referência para estudos voltados ao licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; exercer outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.10 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

Área de Atuação: MEIO AMBIENTE/ECOLOGIA

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Biologia ou Ecologia

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver, acompanhar e analisar estudos de impacto ambiental de aproveitamentos hidrelétricos, de inventário e de viabilidade de empreendimentos hidrelétricos e de avaliação estratégica e integrada de bacias hidrográficas; participar em estudos de avaliação ambiental estratégica; elaborar Termos de Referência para estudos de inventário, viabilidade de empreendimentos de geração e transmissão de energia e de licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; participar na análise dos aspectos econômicos e sociais de estudos de planejamento de longo e médio prazo; emitir pareceres sobre aspectos relacionados com as emissões atmosféricas e efluentes de usinas termelétricas e qualidade da água de reservatórios e rios; acompanhar e emitir pareceres sobre a legislação ambiental de interesse do setor elétrico; analisar as ações antrópicas de uso e ocupação do solo em áreas de empreendimentos hidrelétricos de geração e transmissão de energia; analisar interferências com grupos étnicos; emitir pareceres sobre impactos ambientais no meio antrópico; participar da elaboração de Termos de Referência para estudos voltados ao licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros e exercer outras atividades correlatas.

2.2.11 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

Área de Atuação: MEIO AMBIENTE/GEOPROCESSAMENTO/MEIO FÍSICO

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Geografia ou Geologia

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver, acompanhar e analisar estudos de impacto ambiental de aproveitamentos hidrelétricos, de inventário e de viabilidade de empreendimentos hidrelétricos e de avaliação estratégica e integrada de bacias hidrográficas; participar em estudos de avaliação ambiental estratégica; elaborar Termos de Referência para estudos de inventário, viabilidade de empreendimentos de geração e transmissão de energia e de licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; participar na análise dos aspectos econômicos e sociais de estudos de

planejamento de longo e médio prazo; emitir pareceres sobre aspectos relacionados com as emissões atmosféricas e efluentes de usinas termelétricas e qualidade da água de reservatórios e rios; acompanhar e emitir pareceres sobre a legislação ambiental de interesse do setor elétrico; analisar as ações antrópicas de uso e ocupação do solo em áreas de empreendimentos hidrelétricos de geração e transmissão de energia; analisar interferências com grupos étnicos; emitir pareceres sobre impactos ambientais no meio antrópico; participar da elaboração de Termos de Referência para estudos voltados ao licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; Elaborar mapas e utilizar técnicas de geoprocessamento; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros e exercer outras atividades correlatas.

2.2.12 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

Área de Atuação: MEIO AMBIENTE/DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SOCIOECONOMIA

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Ciências Sociais ou Antropologia ou Ciências Econômicas

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver, acompanhar e analisar estudos de impacto ambiental de aproveitamentos hidrelétricos, de inventário e de viabilidade de empreendimentos hidrelétricos e de avaliação estratégica e integrada de bacias hidrográficas; participar em estudos de avaliação ambiental estratégica; Elaborar Termos de Referência para estudos de inventário, viabilidade de empreendimentos de geração e transmissão de energia e de licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; participar na análise dos aspectos econômicos e sociais de estudos de planejamento de longo e médio prazo; emitir pareceres sobre aspectos relacionados com as emissões atmosféricas e efluentes de usinas termelétricas e qualidade da água de reservatórios e rios; acompanhar e emitir pareceres sobre a legislação ambiental de interesse do setor elétrico; analisar as ações antrópicas de uso e ocupação do solo em áreas de empreendimentos hidrelétricos de geração e transmissão de energia; analisar interferências com grupos étnicos; emitir pareceres sobre impactos ambientais no meio antrópico; participar da elaboração de Termos de Referência para estudos voltados ao licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros e exercer outras atividades correlatas.

2.2.13 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

Área de Atuação: MEIO AMBIENTE/RECURSOS HÍDRICOS

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Engenharia Civil

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver, acompanhar e analisar estudos de impacto ambiental de aproveitamentos hidrelétricos, de inventário e de viabilidade de empreendimentos hidrelétricos e de avaliação estratégica e integrada de bacias hidrográficas; participar em estudos de avaliação ambiental estratégica; elaborar Termos de Referência para estudos de inventário, viabilidade de empreendimentos de geração e transmissão de energia e de licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; participar na análise dos aspectos econômicos e sociais de estudos de planejamento de longo e médio prazo; emitir pareceres sobre aspectos relacionados com as emissões atmosféricas e efluentes de usinas termelétricas e qualidade da água de reservatórios e rios; acompanhar e emitir pareceres sobre a legislação ambiental de interesse do setor elétrico; analisar as ações antrópicas de uso e ocupação do solo em áreas de empreendimentos hidrelétricos de geração e transmissão de energia; analisar interferências com grupos étnicos; emitir pareceres sobre impactos ambientais no meio antrópico; participar da elaboração de Termos de Referência para estudos voltados ao licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; exercer outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.14 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

Área de Atuação: PETRÓLEO / ABASTECIMENTO

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Engenharia ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Estatística ou Física ou Química

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver estudos, pesquisas e projetos sobre a capacidade de refino e sobre a infra-estrutura de transporte e armazenagem de petróleo e seus derivados, bem como sobre a gestão dos estoques estratégicos; oferecer subsídios para a definição de políticas de comercialização de petróleo e seus derivados, bem como em relação à indústria petroquímica; acompanhar a evolução tecnológica na área de refino, transporte e distribuição de petróleo e seus derivados; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; elaborar termos de convênio e definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; qualificar e emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; exercer a fiscalização de contratos; exercer outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.15 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

Área de Atuação: PETRÓLEO / EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Geociências (Geologia, Geofísica ou Geografia) ou Engenharia ou Matemática ou Estatística ou Física.

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver, acompanhar e analisar estudos sobre bacias sedimentares e sobre a disponibilidade e produção de petróleo e gás natural, bem como sobre a gestão e evolução das reservas existentes, no Brasil e no mundo; acompanhar a evolução tecnológica na área de exploração e produção de petróleo e seus derivados; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; elaborar termos de convênio e definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; qualificar e emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; exercer a fiscalização de contratos; exercer outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.16 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

Área de Atuação: PLANEJAMENTO DA GERAÇÃO DE ENERGIA

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Engenharia Civil ou Elétrica ou de Produção

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: efetuar o acompanhamento de estudos hidrológicos, de inventário hidrelétrico de bacias hidrográficas e de viabilidade técnico-econômica de projetos de geração hidrelétrica, termelétrica e outras fontes; participar em estudos para o planejamento energético; participar em análises energéticas utilizando modelos estocásticos de otimização; participar de simulação da operação do sistema brasileiro; participar na definição de critérios e metodologias do planejamento da expansão da geração; participar em estudos de avaliações econômicas, energéticas e de dimensionamento de empreendimentos de geração; realizar estudos sobre a evolução tecnológica na área de geração de energia; desenvolver estudos do arranjo físico e de dimensionamento dos sistemas de transmissão da Rede Básica; desenvolver estudos sobre recursos e reservas de carvão mineral, xisto e outros combustíveis fósseis, bem como sobre a gestão das reservas e sobre a evolução da produção e o mercado internacional destes combustíveis; conduzir estudos hidrológicos, de inventários e de viabilidade na área de geração de energia; definir métodos e critérios aplicáveis aos estudos, pesquisas e projetos na sua área de atuação; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.17 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

Área de Atuação: PROJETOS DA GERAÇÃO DE ENERGIA

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Engenharia Civil ou Mecânica ou Geologia

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: participar de estudos hidrológicos, de inventário hidrelétrico de bacias hidrográficas e de viabilidade técnico-econômica de projetos de geração hidrelétrica, termelétrica e outras fontes; realizar estudos sobre a evolução tecnológica na área de geração de energia; elaborar instruções para elaboração de manuais para estudos de inventário e viabilidade; definir métodos e critérios aplicáveis aos estudos, pesquisas e projetos na sua área de atuação; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados e emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.18 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

Área de Atuação: RECURSOS ENERGÉTICOS

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Engenharia ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Estatística

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver estudos, projetos e pesquisas sobre tecnologias e fontes alternativas para produção de energia e sobre eficiência energética; desenvolver estudos e projeções sobre a matriz e o balanço energético nacional; manter o sistema nacional de informações energéticas; efetuar levantamentos de recursos energéticos; desenvolver estudos sobre mecanismos de desenvolvimento limpo; conduzir estudos e pesquisas na área de recursos energéticos; definir métodos e critérios aplicáveis aos estudos, pesquisas e projetos na sua área de atuação; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.19 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

Área de Atuação: TRANSMISSÃO DE ENERGIA

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Engenharia Elétrica

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: coordenar e executar estudos de planejamento e de engenharia de sistemas de transmissão de energia elétrica, bem como de estudos de viabilidade técnico-econômica para implantação destes; estabelecer as características elétricas das instalações do sistema de transmissão; coordenar e analisar projetos de engenharia de sistemas de transmissão de energia elétrica com o objetivo de elaborar pareceres referentes a projetos de subestações e linhas de transmissão; definir métodos e critérios aplicáveis aos estudos, pesquisas e projetos na sua área de atuação; executar estudos relacionados com o planejamento sob condições de incerteza; executar estudos relacionados com o planejamento integrado da geração/transmissão e tarifa de uso do sistema de transmissão; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; realizar estudos para definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; qualificar e emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

3 - VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 - Aos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no concurso público de que trata este Edital, podendo concorrer a 5% das vagas que forem preenchidas no prazo de validade do mesmo, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadores, nos termos do disposto do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

3.1.1 - Serão disponibilizados cadastro de reserva para os portadores de necessidades especiais para o **cargo/área de atuação de: Analista de Pesquisa Energética** (Economia de Energia, Projetos da Geração de Energia, Recursos Energéticos e Transmissão de Energia).

3.2 - Para concorrer ao percentual das vagas que vierem a ser criadas para portadores de necessidades especiais, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais;

b) encaminhar à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, conforme definido no **subitem 3.4.1**, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS.

3.2.1 - Caso o candidato não envie o laudo médico, não poderá concorrer ao percentual reservado para portadores de necessidades especiais, mesmo que tenha assinalado no ato da Inscrição. O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado.

3.3 - No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras ou tempo adicional). Deverá também, apresentar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de suas necessidades especiais.

3.4 - O candidato portador de necessidades especiais que não declarar, no ato da inscrição, a sua condição de portador de necessidades especiais e não manifestar necessidade de tratamento diferenciado no dia das provas, bem como não enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada), conforme determinado em **3.2, 3.2.1 e 3.4.1, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais ou de dispor das condições diferenciadas.**

3.4.1 - O candidato portador de necessidades especiais que solicitar condições especiais e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados aos deficientes deverá enviar correspondência, via SEDEX ou carta registrada, ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), **impreterivelmente**, até o dia **21/03/2010** (mencionando concurso público - **Edital nº 001/2010 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE**), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico (original ou cópia autenticada), atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças, bem como a provável causa de sua deficiência.

3.4.2 - Caso o candidato não envie o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.4.3 - O envio de correspondência é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da correspondência a seu destino, dentro do prazo previsto no **item 3.4.1**.

3.5 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e as notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

3.6 - O candidato que se inscrever como portador de necessidades especiais e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo, onde constará a indicação de que se trata de candidato portador de necessidades especiais.

3.7 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, quando convocados, deverão submeter-se à avaliação promovida por equipe multidisciplinar designada pela **Empresa de Pesquisa Energética - EPE**, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de necessidades especiais ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência da qual é portador, observadas:

a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;

- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
- e) a Classificação Internacional de Doenças.

3.8 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a **exclusão** do candidato do quantitativo do cadastro de reserva destinado aos candidatos portadores de necessidades especiais e sua inclusão, apenas, na listagem geral. A **Empresa de Pesquisa Energética - EPE** convocará, então, o próximo candidato portador de necessidades especiais ou o próximo da lista geral, caso se esgote a listagem de pessoas portadoras de necessidades especiais.

3.9 - As vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais, classificados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4 - CONDIÇÕES/PRÉ - REQUISITOS PARA ADMISSÃO

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- d) ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão;
- e) comprovar o nível de escolaridade (ensino superior completo) exigido no **subitem 2.1** deste Edital, quando for convocado pela **Empresa de Pesquisa Energética - EPE** para entrega da documentação;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área de atuação, que será comprovada através de Exame Médico quando dos exames pré-admissionais;
- g) apresentar todos os documentos que se fizerem necessários por ocasião da admissão na **Empresa de Pesquisa Energética - EPE**; e
- h) estar de acordo com as normas do presente concurso público.

5 - RECOLHIMENTO DA TAXA E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se do Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para o cargo.

5.2 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

5.2.1 - Será admitida a inscrição somente via Internet, de **04 a 21/03/2010** no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>).

5.3 - INSCRIÇÕES

5.3.1 - Para inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) estar ciente de todas as informações sobre este concurso público. Essas informações também estão disponíveis no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>).
- b) cadastrar-se, no período entre **0 (ZERO) hora do dia 04/03 e 23h e 59 min. do dia 21/03/2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no endereço eletrônico citado;
- c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**;
- d) os candidatos devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **14/04/2010**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e imprimi-la.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento**.

5.3.2 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet **NÃO RECEBIDAS** por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

5.3.3 - Os candidatos inscritos deverão enviar, até **21/03/2010**, se for o caso, o laudo médico (original ou cópia autenticada), citado no **subitem 3.2** deste edital, endereçado ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (mencionando Concurso Público - **Empresa de Pesquisa Energética - EPE**, situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261 - 903).

5.3.4 - O candidato inscrito **não** deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

5.4 - Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a de data/hora de requerimento mais recente.

5.5 - Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão sua inscrição **desconsiderada** e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas provas, exames e avaliações.

5.6 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a **insubsistência** da mesma.

5.7 - Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** disponibilizará, nos dias úteis, **postos de inscrição**

com computadores, no período de **04 a 19/03/2010**, entre **09 e 16 horas**, localizados nos endereços constantes do **Anexo I** deste edital.

5.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo **Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008**, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

5.8.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, **cumulativamente**:

a) Comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o **Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007** por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme indicado no Requerimento de Inscrição disponível no site da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>), ou nos postos credenciados, especificados no Anexo I deste edital; e

b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do **Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007**;

5.9 - A isenção tratada no **subitem 5.8.1** retro deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, de **04 a 05/03/2010** onde o candidato deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de “**família de baixa renda**”, nos termos da letra “b” do **subitem 5.8.1** retro.

5.10 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

5.11 - O candidato interessado que preencher os requisitos descritos no **subitem 5.8.1** e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá solicitar isenção ao se inscrever via internet, conforme descrito no **subitem 5.9**, no período de **04 a 05/03/2010**.

5.11.1 - O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição via Internet, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

5.11.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

5.11.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.11.4 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a **eliminação** automática do processo de isenção.

5.12 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **17/03/2010**, pela Internet, da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>).

5.13 - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os interessados poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **17 a 19/03/2010**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília.

5.14 - Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

5.15 - Os candidatos cujas solicitações tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de **17 a 21/03/2010**, e efetuar o pagamento da taxa no período respectivo.

6 - CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 - O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO será encaminhado para o endereço indicado pelo candidato conforme informação no ato da inscrição, via Correios, **exclusivamente** para os inscritos nos **postos de inscrição** credenciados.

6.1.1 - O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br>, a partir de **14/04/2010**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.1.2 - No Cartão serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, cargo/área de Atuação, data, horário e local de realização das provas.

6.2 - É obrigação do candidato, conferir no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO ou na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** na Internet, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, cargo/área de Atuação e quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa portadora de deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas a portadores de necessidades especiais.

6.3 - Caso haja inexatidão em relação ao seu local de provas e/ou em relação à sua eventual condição de deficiente físico que tenha optado por concorrer às vagas reservadas ou solicitado condições especiais para realização das provas, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone **0800 701 2028**, das 9 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **15 e 16/04/2010**, conforme orientações constantes no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>).

6.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/orgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, ou de outros dados, deverão ser corrigidos **somente** no dia das respectivas provas.

6.5 - Caso o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO não seja recebido até **14/04/2010**, para os inscritos nos postos de inscrição credenciados, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone **0800 701 2028**, das 09 às 17 horas (horário de Brasília), nos dias **15 e 16/04/2010**.

6.6 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE

INSCRIÇÃO.

6.7 - Os inscritos, deverão obedecer ao previsto no **subitem 5.3.1, alínea “d”**.

6.8 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **eliminação** do concurso público.

7 - ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

7.1 - ADVOGADO

7.1.1 - PRIMEIRA ETAPA - Constituída de provas objetivas (**1ª Fase**), de caráter **eliminatório** e **classificatório**, e discursiva (**2ª Fase**), de caráter **classificatório**.

7.1.1.1 - 1ª Fase: Constituída de provas objetivas de **Língua Portuguesa**, com 10 questões, sendo 5 questões valendo 2,0 pontos e 5 valendo 3,0 pontos, subtotalizando **25,0** pontos; **Língua Inglesa**, com 10 questões, sendo 5 questões valendo 1,0 ponto e 5 valendo 2,0 pontos, subtotalizando **15,0** pontos; e **Conhecimentos Específicos**, com 30 questões, sendo 10 questões valendo 1,5 ponto; 10 valendo 2,0 pontos e 10 valendo 2,5 pontos, subtotalizando **60,0** pontos. **TOTAL: 100,0 pontos.**

7.1.1.2 - As provas objetivas serão compostas de **50** (cinquenta) questões de múltipla escolha com 5 alternativas de resposta (A, B, C, D, E) e uma **única** resposta correta.

7.1.1.3 - Após a **1ª Fase**, os candidatos serão classificados por cargo/área de atuação a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60%** (sessenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas ou que obtiver nota zero em qualquer das provas objetivas.

7.1.1.4 - Será considerado **habilitado** à **2ª Fase** o candidato não enquadrado nos critérios de eliminação detalhados no **subitem 7.1.1.3** e dentro do quantitativo definido em **7.1.1.7**.

7.1.1.5 - 2ª Fase - Prova Discursiva - será composta de **3** (três) questões de **Conhecimentos Específicos** valendo, duas delas, 12,5 pontos cada, e a terceira valendo 25,0 pontos, constituindo esta questão a elaboração de peça judicial ou parecer judicial sobre assuntos de Direito Administrativo. A prova discursiva totalizará **50,0** (cinquenta) pontos.

7.1.1.6 - A prova discursiva destina-se a avaliar a capacidade de o candidato expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à formação acadêmica a que se candidatou. Levará, também, em conta a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e idéias examinados e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida.

7.1.1.7 - Para maior dinamização do presente Concurso Público, os candidatos prestarão as provas das duas fases no mesmo dia, sendo somente corrigidas as prova discursivas (**2ª Fase**) dos candidatos que, de acordo com o estabelecido no **subitem 7.1.1.3**, ficarem entre os mais bem classificados, considerando até 10 vezes o número de cadastro de reserva especificado para o cargo/área de atuação, conforme **subitem 2.1.1**, respeitado os empates na última posição.

7.1.1.8 - Após as provas, os candidatos serão classificados, por cargo/área de atuação, em função do somatório dos pontos obtidos nas duas fases.

7.1.1.9 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior pontuação na prova discursiva;
- c) obtiver a maior pontuação na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- e) for mais idoso.

7.1.1.10 - Serão considerados **habilitados** para a **Segunda Etapa** - Avaliação de Títulos todos aqueles classificados entre os primeiros colocados até o **triplo** do número de quantitativos conforme especificado no subitem **2.1.1** do Edital, oferecidas por cargo/área de atuação, respeitado os empates na última posição.

7.1.1.11 - A nota final será o somatório das notas obtidas nas provas objetivas, discursivas e Avaliação de Títulos. Havendo empate na totalização prevalecerá a classificação da 1ª etapa, conforme definido em **7.1.1.9**.

7.1.1.12 - Após classificação final só serão considerados para cadastro reserva o número de candidatos definido no item **2.1.1**. Os demais candidatos, não classificados, serão considerados **eliminados**.

7.2 - DEMAIS CARGOS

7.2.1 - PRIMEIRA ETAPA - Constituída de provas objetivas (**1ª Fase**), de caráter eliminatório e classificatório, e discursiva (**2ª Fase**), de caráter classificatório.

7.2.1.1 - 1ª Fase: Constituída de provas objetivas de **Língua Portuguesa**, com 10 questões, sendo 5 questões valendo 2,0 pontos e 5 valendo 3,0 pontos, subtotalizando **25,0** pontos; **Língua Inglesa**, com 10 questões, sendo 5 questões valendo 1,0 ponto e 5 valendo 2,0 pontos, subtotalizando **15,0** pontos; e **Conhecimentos Específicos**, com 30 questões, sendo 10 questões valendo 1,5 ponto; 10 valendo 2,0 pontos e 10 valendo 2,5 pontos, subtotalizando **60,0** pontos. **TOTAL: 100,0 pontos.**

7.2.1.2 – As provas objetivas serão compostas de **50** (cinquenta) questões de múltipla escolha com 5 alternativas de resposta (A, B, C, D, E) e uma **única** resposta correta.

7.2.1.3 - Após a **1ª Fase**, os candidatos serão classificados por cargo/área de atuação a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60%** (sessenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas ou que obtiver nota zero em qualquer das provas objetivas.

7.2.1.4 - Será considerado **habilitado à 2ª Fase** o candidato não enquadrado nos critérios de eliminação detalhados no **subitem 7.2.1.3** e dentro do quantitativo definido em **7.2.1.7**.

7.2.1.5 - 2ª Fase - Prova Discursiva - será composta de **2** (duas) questões de **Conhecimentos Específicos** valendo, cada uma, 25,0 pontos, de caráter **classificatório**.

7.2.1.6 - A prova discursiva destina-se a avaliar a capacidade de o candidato expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à formação acadêmica a que se candidatou. Levará, também, em conta a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e idéias examinados e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida.

7.2.1.7 - Para maior dinamização do presente Concurso Público, os candidatos prestarão as provas das duas fases no mesmo dia, sendo somente corrigidas as prova discursivas (**2ª Fase**) dos candidatos que, de acordo com o estabelecido no **subitem 7.2.1.3**, ficarem entre os mais bem classificados, considerando até 10 vezes o número de cadastro de reserva especificado para cada cargo/área de atuação, conforme **subitem 2.1.1**, respeitado os empates na última posição.

7.2.1.8 - Após as provas, os candidatos serão classificados, por cargo/área de atuação, em função do somatório dos pontos obtidos nas duas fases.

7.2.1.9 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior pontuação na prova discursiva;
- c) obtiver a maior pontuação na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- e) for mais idoso.

7.2.1.10 - Serão considerados **habilitados** para a **Segunda Etapa** - Avaliação de Títulos todos aqueles classificados entre os primeiros colocados até o **triplo** do número de quantitativos conforme especificado no subitem **2.1.1** do Edital, oferecidas por cargo/área de atuação, respeitando os empates na última posição.

7.2.1.11 - A nota final será o somatório das notas obtidas nas provas objetivas, discursivas e Avaliação de Títulos. Havendo empate na totalização prevalecerá a classificação da 1ª etapa, conforme definido em **7.2.1.9**.

7.2.1.12 - Após classificação final só serão considerados para cadastro reserva o número de candidatos definido no item **2.1.1**. Os demais candidatos, não classificados, serão considerados **eliminados**.

8 - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (2ª ETAPA)

8.1 - Os candidatos habilitados na forma dos subitens **7.1.1.10** e **7.2.1.10** serão convocados por Edital, a ser publicado no Diário Oficial da União, a apresentarem os títulos e a experiência na área de atuação.

8.1.1 - A Prova de Títulos, de caráter **classificatório**, valerá, no máximo, **30,0** pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.1.2 - Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE TÍTULOS

Alínea	Título	Valor Unitário	Valor Máximo
A	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de doutorado na área de atuação específica a que concorre.	4,0 pontos	8,0 pontos
B	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado na área de atuação específica a que concorre.	2,0 pontos	4,0 pontos
C	Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , (incluem-se os cursos designados como MBA), com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação específica a que concorre.	1,5 ponto	3,0 pontos
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou Privada, de empregos/cargos especializados na área de atuação específica a que concorre, por período superior a 3 anos .	1,5 ponto por ano a partir do 3º ano	15,0 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA			30,0 pontos

8.2 - Os candidatos deverão enviar os Títulos, via SEDEX com AR, no período de **19 a 20/05/2010**, para o seguinte endereço: Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - CEP. 20.261-235 (mencionando Concurso Público **EPE**).

- 8.3** - Receberá nota **zero** o candidato habilitado que não entregar os títulos na forma e no prazo estipulados no presente Edital.
- 8.4** - Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.
- 8.5** - Deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título. As cópias apresentadas não serão devolvidas. O candidato não classificado poderá retirar o título no prazo de 30 dias a contar do resultado final. Findo esse prazo, se não forem retirados serão incinerados.
- 8.5.1** - Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.
- 8.6** - Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **D** do Quadro de Títulos o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:
- a)** apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **acrescida** de declaração que informe o período e a espécie do serviço realizado, com descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de graduação;
 - b)** apresentação de certidão que informe o período e a espécie do serviço realizado com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de graduação;
 - c)** apresentação do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) **acrescido** de declaração, emitida pelo contratante, que informe o período e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de graduação.
- 8.7** - Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitoria.
- 8.7.1** - Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional, da alínea **D** deverá ser emitido pelo setor de pessoal ou Recursos Humanos competente e conter a data de início e de término do trabalho realizado. Não havendo órgão de pessoal ou recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.
- 8.7.2** - Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativa ao mesmo período de tempo, só um deles será computado durante a eventual coincidência.
- 8.7.3** - Não será considerada fração de ano para efeito de pontuação da alínea **D** do Quadro de Títulos.
- 8.8** - Os Diplomas ou Declarações comprobatórios da escolaridade exigida como requisito básico para a titulação do cargo/área de atuação não serão computados na Prova de Títulos.
- 8.9** - Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de mestrado ou doutorado, será aceito cópia do diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso, ambos expedidos por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhados do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou tese.
- 8.9.1** - Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas a cópia autenticada do diploma, desde que revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
- 8.9.2** - Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como títulos relacionados nas alíneas **A, B e C** do Quadro de Títulos.
- 8.9.3** - Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do Quadro de Títulos o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001).
- 8.9.4** - Todo documento expedido em Língua Estrangeira somente será considerado se apresentado com tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 8.9.5** - Cada título descrito nas alíneas **A, B e C** do Quadro de Títulos será considerado uma única vez. A contagem de pontos será de forma cumulativa.
- 8.9.6** - Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulado no subitem **8.1.1 não serão considerados**.
- 8.9.7** - Não será permitido anexar qualquer documento quando da interposição de pedido de revisão da pontuação atribuída aos Títulos.
- 8.10** - A nota final será a soma dos pontos obtidos na Primeira e na Segunda Etapa. Havendo empate na totalização, prevalecerá a classificação obtida na Primeira Etapa.
- 8.11** - Após a Segunda Etapa, os candidatos serão **classificados** por titulação do cargo/área de atuação em ordem decrescente de pontuação, até os quantitativos a preencher, de acordo com o subitem **2.1** Os demais candidatos não classificados serão considerados **eliminados**.

9 - NORMAS E PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

- 9.1** - As provas, com 4 (quatro) horas de duração, exceto para o cargo de Advogado que a duração será de 5 (cinco) horas, terão por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo II. A Empresa de Pesquisa Energética - EPE** definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este concurso público, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.
- 9.2** - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento original válido (**não-vencido**), sendo aceitos: Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- 9.2.1** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo noventa dias antes da realização da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

9.2.2 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

9.3 - O candidato deverá chegar ao local das provas com **uma hora** de antecedência do início das mesmas, munido de **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, do documento de identidade original (**não-vencido**) com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica preferencialmente de tinta preta

9.4 - Não será admitido ao local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

9.5 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora do local e horário previstos no **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**.

9.6 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivo de segurança, o candidato **não** poderá ficar de posse do **Caderno de Questões**.

9.7 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos no primeiro dia útil seguinte ao de realização das mesmas, no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br>, por um período mínimo de 3 (três) meses após a divulgação dos resultados finais do concurso público.

9.8 - O candidato no dia da realização das provas somente poderá anotar suas respostas para conferência quando da divulgação dos gabaritos no seu **Cartão de Confirmação de Inscrição**. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o infrator à **eliminação** do concurso público.

9.9 - A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

9.10 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em cada sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as respectivas provas ou o período para realização das mesmas se tenha encerrado.

9.11 - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar no espaço próprio com caneta esferográfica preferencialmente de tinta preta.

9.12 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

9.13 - O candidato será sumariamente **eliminado** do concurso público se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e o respectivo Cartão-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas na capa das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

9.14 - São vedados o porte e/ou uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, relógios digitais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

9.14.1 - São vedados também o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro, etc ou protetores auriculares.

9.15 - Os valores das questões estarão impressos nas provas, não sendo concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato. As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.16 - No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelos representantes da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** ou da **Empresa de Pesquisa Energética - EPE**, informações referentes ao conteúdo das provas.

10 - RECURSOS E REVISÕES

10.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o candidato poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de **2 (dois) dias** úteis contados a partir da divulgação dos gabaritos e encaminhados à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este concurso no endereço eletrônico www.cesgranrio.org.br.

10.1.1 - **Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora de prazo.**

10.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das provas objetivas e Discursivas, em **04/05/2010**.

10.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas objetivas.

10.2 - Revisão da nota da Prova Discursiva - os candidatos poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **05 e 06/05/2010**. A nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

10.2.1 - O pedido de revisão deverá ser enviado à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, conforme orientação na página citada.

10.2.2 - As decisões dos pedidos de revisão da nota da Prova Discursiva serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados dos pedidos de revisão da Prova Discursiva, em **18/05/2010**.

10.3 - Revisão dos pontos obtidos na Prova de Títulos - os candidatos poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **17 e**

18/06/2010. A nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

10.3.1 - O pedido de revisão deverá ser enviado à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), conforme orientação na página citada.

10.3.2 - As decisões dos pedidos de revisão da pontuação da Prova de Títulos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados finais, em **29/06/2010**.

10.4 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente concurso público constitui última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

11.2 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

11.3 - A admissão do candidato ficará condicionada a não possuir vínculo empregatício com órgão da Administração Pública Direta ou Indireta cuja acumulação de cargos seja vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

11.4 - Os candidatos habilitados em todas as etapas do concurso público serão chamados de acordo com a classificação obtida e a disponibilidade de vagas existentes na ocasião, observado o **item 2.1** deste Edital.

11.5 - O candidato aprovado e admitido estará sujeito à adesão integral e irrestrita a qualquer alteração que porventura venha a ocorrer no Plano de Cargos e Salários (PCS) da Empresa, durante ou após a realização deste concurso.

11.6 - O candidato que vier a ser convocado para ingresso na **Empresa de Pesquisa Energética - EPE** assinará contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Cargos e Salários da **Empresa de Pesquisa Energética - EPE** vigente à época da admissão.

11.7 - A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

11.8 - Não haverá segunda chamada para qualquer fase, etapa, avaliação, procedimento ou pré-nomeação do concurso público e nenhum candidato poderá prestar provas, exames ou avaliações fora dos locais e horários pré-determinados no respectivo Cartão de Confirmação de Inscrição ou nos Avisos/Convocações.

10.9 - O candidato convocado (através de telegrama com aviso de recebimento) para a posse que não comparecer nos prazos determinados será considerado **desistente**, sendo automaticamente **excluído** do concurso público.

11.10 - O resultado final do concurso público, nele incluindo-se apenas os candidatos classificados, será divulgado por Edital publicado no Diário Oficial da União.

11.11 - A inexistência de declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

11.12 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos. Fotocópias não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais para efeito de verificação.

11.13 - Todas as despesas decorrentes da participação em todas as fases, etapas e procedimentos do concurso público de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos.

10.14 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados na Internet, no endereço da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) ou da **Empresa de Pesquisa Energética - EPE** (www.epe.gov.br).

11.15 - O concurso público terá validade de **6 (seis) meses**, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação do Edital de homologação do resultado final.

11.16 - Todos os atos oficiais relativos a este concurso público serão publicados no Diário Oficial da União.

11.17 - Os candidatos classificados se comprometem a manter atualizados seus endereços junto a Superintendência de Recursos Logísticos/Recursos Humanos da **Empresa de Pesquisa Energética - EPE**, sob pena de perder o prazo e o direito à admissão, caso não sejam localizados. Endereço para correspondência: **Avenida Rio Branco, nº 1 - sala 901 - Centro - CEP 20090-003 - Rio de Janeiro**.

11.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela **Empresa de Pesquisa Energética - EPE** juntamente com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

Ibanês César Cássel

Diretor de Gestão Corporativa

POSTOS CREDENCIADOS

UF	CIDADE	POSTO CONTRATADO	ENDEREÇO	BAIRRO
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	AVENIDA RIO BRANCO, 173/SL	CENTRO
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	RUA DO CATETE, 355/SL	LARGO DO MACHADO

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

I - Compreensão e interpretação de textos. **II** - Tipologia textual. **III** - Ortografia oficial. **IV** - Acentuação gráfica. **V** - Emprego das classes das palavras. **VI** - Emprego do sinal indicativo de crase. **VII** - Sintaxe da oração e do período **VIII** - Pontuação. **IX** - Concordância nominal e verbal. **X** - Regência Nominal e verbal. **XI** - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação **XII** - Significação literal e contextual de vocábulos. **XIII** - Emprego de tempos e modos verbais. **XIV** - Vozes dos verbos. **XV** - Redação de correspondências oficiais (ata, relatório, atestado, circular, declaração, memorando, ofício e requerimento).

LÍNGUA INGLESA

Compreensão e interpretação de texto escrito em Língua Inglesa.

CARGO: ADVOGADO - Área de Atuação: Jurídico

I - DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito e concepções de Constituição. Poder Constituinte originário e derivado. Revisão Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação e integração das normas constitucionais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres Individuais e coletivos. Direitos Sociais. Princípios do Estado de Direito: Princípio da Legalidade; Princípio da Igualdade; Princípio do Controle Judiciário. Garantias constitucionais: conceito e classificação. A Unidade do Poder Estatal e a separação de poderes. Bases constitucionais da Administração Pública. Princípios e normas referentes à Administração Direta e Indireta. Sistema Tributário Nacional; Princípios gerais. Limitação do Poder de tributar. Tributos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Discriminação das Rendas Tributárias. Repartição das Receitas Tributárias. Controle interno, externo e Tribunais de Contas. Ordem Econômica e Financeira: Princípios gerais. **II - DIREITO ADMINISTRATIVO:** Administração Pública; princípios fundamentais; poderes e deveres. O uso e o abuso do poder. Organização Administrativa Brasileira. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia. Do ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, anulação e revogação. Licitação e Contratos Administrativos. Agentes e servidores públicos. Administração direta e indireta. Serviços delegados. Convênios e consórcios. Regimes jurídicos. Direitos. Deveres. Responsabilidades. Intervenção no domínio econômico. Controle da Administração Pública. Controle externo a cargo do Tribunal de Contas. Controle Jurisdicional. Sistemas de contencioso. Administrativo e de Jurisdição Una. Instrumento do Controle Jurisdicional. Serviços Públicos. Concessão. Permissão. Autorização e delegação. Bens Públicos. Poder de Polícia. Processos Administrativos. Responsabilidade do Estado. Conceitos do Direito Administrativo: teoria geral dos atos administrativos (conceito, atributos e elementos). Invalidação dos atos administrativos. Teoria geral do procedimento administrativo e leis do processo administrativo. Administração pública com personalidade privada (empresas estatais e fundações). **III - DIREITO REGULATÓRIO:** O Poder Regulatório na Constituição de 1988. As Agências Reguladoras. Características, Autonomia e Poder Normativo. ANEEL e ANP. O modelo do setor elétrico: atribuições, funcionamento, agentes setoriais e atividades. **IV - DIREITO AMBIENTAL:** Competência ambiental da União e dos Estados. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Estudo Prévio de Impacto Ambiental. Licenciamento Ambiental. Infrações Administrativas Ambientais. Recursos Hídricos: fundamentos da política nacional de recursos hídricos; enquadramento dos corpos de água e competência para classificação das águas; outorga de direito de uso de recursos hídricos; cobrança do uso de recursos hídricos; Agência Nacional de Águas - ANA; Comitês de Bacia Hidrográfica. Crimes Ambientais: Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. **V - DIREITO DO TRABALHO:** Relação de trabalho; natureza jurídica; contrato de trabalho e relação de trabalho; caracterização da relação de emprego; critérios para a caracterização; sujeitos da relação de emprego; empregado - definição; empregador -; contrato de trabalho: definição; denominação; caracteres; elementos essenciais; vícios e defeitos; nulidade e anulabilidade. Espécies do contrato de trabalho: por tempo determinado e por tempo indeterminado. Efeitos do contrato de trabalho; obrigações do empregado; prestação do trabalho - pessoalidade. Remuneração: conceito - distinção entre remuneração e salário; caracteres do salário; salário e indenização - adicionais. Duração do trabalho; jornada de trabalho: duração e horário; trabalho extraordinário; trabalho noturno; repouso; repouso intrajornadas e interjornadas; repouso semanal e em feriado. Férias: natureza jurídica e períodos aquisitivo e concessório, duração; remuneração simples, dobrada e abono de férias. Terminação do contrato de trabalho; causas; rescisão do contrato por tempo indeterminado e por tempo determinado; rescisão com ou sem justa causa; despedida; aviso prévio; conceito e natureza jurídica; prazos e efeitos; estabilidade e garantia de emprego; teoria da nulidade da despedida arbitrária; despedida de empregado estável. Falta grave, conceito; readmissão e reintegração. Renúncia à estabilidade; homologação. **VI - DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** procedimentos nos dissídios individuais; reclamação; *jus postulandi*; revelia; exceções; contestação; reconvenção; audiência; conciliação; instrução e julgamento; provas no processo do trabalho; interrogatórios; confissão e consequências; testemunhas; recursos no processo do trabalho; disposições gerais: efeito suspensivo e devolutivo; Processo de execução; liquidação; modalidades de execução; embargos do executado - impugnação do exequente. **VII - DIREITO CIVIL:** Direito Público e Privado. Direito Civil: conceito; pessoa natural; pessoa jurídica e domicílio. As diferentes classes de bens; Fatos jurídicos, negócios jurídicos, atos jurídicos e atos ilícitos; Prescrição e decadência.

Negócio jurídico; espécies; manifestação da vontade; vícios da vontade. Ato jurídico; fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. Efeitos do ato jurídico; nulidade; atos ilícitos; abuso de direito; fraude à lei. Prescrição; conceito; prazo; suspensão; interrupção; decadência. Obrigações; conceito; cláusulas penais; Extinção das obrigações; pagamento; mora; compensação, novação, transação. Contratos: definição e classificação, disposições gerais, extinção dos contratos, as espécies de contratos. Responsabilidade civil. **VIII - DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Jurisdição: contenciosa e voluntária; características; poderes; princípios e espécies. Competência: espécies; perpetuação; modificações; continência; prevenção. Incompetência. Conflito competência. Ação: conceito, condições, classificação. Elementos. Cumulação de Ações. Processos: conceito, natureza jurídica, princípios fundamentais, pressupostos processuais e espécies. Procedimento ordinário e sumário. Princípios. Pressupostos. Formação do Processo. Sujeitos da Relação Processual. Partes: capacidade, legitimidade, representação, substituição processual. Litisconsórcio e suas espécies. Assistência. Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à Autoria, Denúnciação da Lide, chamamento ao Processo. Formação, suspensão e extinção do processo. Embargos de terceiros. Petição inicial: requisitos, inépcia, pedido. Pedido: cumulação e espécies. Formas. Causa de pedir. Modificações do pedido. Resposta do Réu: exceção, contestação e reconvenção. Defesa de Rito e de Mérito. Defesa indireta. Revelia. Efeitos da Revelia. Procedimento Sumaríssimo: Peculiaridades. Atos Processuais: Do tempo e do lugar. Prazos. Da comunicação dos atos processuais. Citação e intimação. Prazos. Preclusão. Prescrição. Decadência. Nulidades. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. A Prova: espécies, objeto, princípios gerais e ônus da prova. Sentença. Procedimentos especiais. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Recursos: generalidades, duplo grau de jurisdição, pressupostos. Coisa julgada formal e material. Processo Cautelar: Espécie. Liminar. Peculiaridades. **IX - DIREITO COMERCIAL.** Sociedade anônima: características, objeto social, companhia aberta e fechada; capital social e sua modificação; constituição da companhia; direitos e deveres dos acionistas, conselho de administração e diretoria; conselho fiscal. **X - DIREITO TRIBUTÁRIO:** Poder de tributar e competência tributária. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Norma tributária. Classificação dos impostos. Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção. Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. Pagamento e repetição do indébito tributário. Decadência e prescrição do crédito tributário. Consignação em pagamento. Tributos e suas espécies. Tributos federais, estaduais e municipais. Execução fiscal: Competência. Prescrição intercorrente. Recursos. Causas de alçada. Execução fiscal contra o responsável tributário. Legitimidade passiva na execução fiscal. Legitimidade ativa na execução fiscal. Modalidades de garantia na execução fiscal. Embargos, sua natureza jurídica e exceções na execução fiscal. Litisconsórcio na execução fiscal. Concurso fiscal de preferências. Dívida ativa tributária. Ação anulatória de débito fiscal e ação declaratória. Administração tributária. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Mandado de segurança. Ação de consignação em pagamento. Medidas cautelares. Impugnação e recursos. Exceção de pré-executividade. Bitributação e bis in idem.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA - Área de Atuação: Administração Geral

I – Licitação Pública: obrigatoriedade de licitar (CF, art. 37, XXI), modalidades, tipos, regimes de execução, dispensa e inexigibilidade de licitação. Pregão presencial e eletrônico. Sistema de Registro de Preços. Terceirização de serviços na Administração Pública. Contratos. Compras de bens e materiais. Convênios e termos similares. **II - Noções de direito tributário** – conceito e tipos de tributos, ICMS, ISS, regularidade fiscal para com a fazenda pública, com o INSS, com o FGTS, CADIN; Processo Administrativo. **III - Administração de Contratos e Administração de Bens e Materiais.** **IV - Administração de Serviços Gerais:** recepção e vigilância, manutenção predial, limpeza e conservação das instalações e administração de frota.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA - Área de Atuação: Contabilidade

I - Contabilidade: Teoria e campo de atuação: conceitos, objetivos da informação contábil. O método das partidas dobradas. Os princípios fundamentais da contabilidade. BRAZILLIANGAAP X USGAAP (Diferenças básicas na aplicação dos princípios). A classificação contábil. A avaliação das contas patrimoniais. As demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76, com as alterações produzidas pelo Decreto Lei nº 2.287/1986 e pelas Leis nº 7.730/1989, 8.021/1990, 9.457/1997, 10.194/2001, 10.303/2001, 11.638/2007 e 11.941/2009 (Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado e as notas explicativas às Demonstrações Contábeis). **II - Contabilidade Societária:** Aspectos de maior relevância: investimentos em sociedades ligadas: coligadas, controladas, outras participações. Forma de avaliação pela equivalência patrimonial e pelo custo de aquisição. Consolidação das demonstrações contábeis. Transações entre as partes relacionadas. Transformações societárias: cisão, fusão e incorporação de sociedades. Aquisição de participações societárias com ágio ou deságio (reconhecimento e amortização). Dividendos e juros sobre capitais próprios, provenientes de participações societárias (relevantes e não relevantes). Critérios de Avaliação de Ativos (valor de emissão, valor justo, valor de mercado, valor de realização, custo de aquisição ou produção). Depreciação e amortização. Demonstração do fluxo de caixa (métodos direto e indireto). Demonstração do valor adicionado (Balanço Social). **III – Contabilidade Aplicada à Administração Pública Federal:** Teoria, campo de atuação e legislação: conceitos, objetivos da informação contábil para o setor público; Receita Pública (conceitos, classificação, estágio da receita orçamentária); Despesa Pública (conceitos, princípios para realização da despesa, classificação, estágios da despesa orçamentária – fixação, empenho, liquidação, pagamento; Dívida Passiva - Restos a Pagar); Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Demonstrativos de Gestão do Setor Público (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais); Lei nº 4.320/1964 (com as alterações produzidas pelos Decretos Lei nº 1735/1979 e 1939/1982 e pelas Leis nº 4.489/1964 e 6.397/1976) e Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar - LC 101/2000 (com as alterações produzidas pela LC 131/2009). **IV - Análise**

Econômico-Financeira: Ajustes e padronização de critérios para realização de análise econômico-financeira. Métodos tradicionais de análise econômico-financeira (horizontal, vertical, números, índices ou quocientes econômico-financeiros de desempenho). Análise da necessidade de capital de giro. Fluxo de caixa (elaboração e análise): fontes de financiamento dos investimentos: capital próprio ou de terceiros, alavancagem financeira. Análise dos indicadores sobre preço, lucro e rentabilidade de ações. **V - Custos e Análise de Custos:** Conceitos e aplicações. Classificação: diretos e indiretos, fixos e variáveis, semi-fixos e semi-variáveis. Custeio por absorção. Custeio variável. Custo-padrão e apuração das variações. Custeio ABC. Abordagem da gestão econômica pelo modelo GECOM. Margem de contribuição e uso da informação de custos para análise e tomada de decisões. **VI - Orçamento Empresarial e Finanças:** Conceitos básicos de finanças. Orçamento como instrumento de controle, integração do orçamento com a contabilidade. Previsões de receitas e custos. Projeção dos resultados. Projeção de capital de giro. Fluxo de caixa. Controle de caixa. Orçamento de caixa. Cronograma financeiro. Taxa de atratividade. Taxa interna de retorno. Valor presente líquido. Project Finance. **VII - Matemática Financeira:** Juros e descontos simples: conceitos básicos, taxas proporcionais, valor nominal, valor presente. Juros compostos: conceito, desconto composto real, desconto composto bancário, valor presente, equivalência de capitais. Empréstimos: cálculo de valores presentes e cálculo das prestações, cálculo dos montantes, planos de amortização. **VIII - Contabilidade Gerencial:** Assuntos que auxiliam o gestor à tomada de decisões: orçamentos flexíveis. Contabilidade por responsabilidade e alocação de custos. Centro de resultado e preços de transferência. Custo de oportunidade. Teoria das Restrições. Inflação e mensuração do lucro. Elaboração de relatórios em moeda de poder aquisitivo constante. Valor Econômico Agregado (EVA): conceito e aplicação. EBTTA: conceito e aplicação. Balanço Social: conceito e aplicação. DVA (Demonstração de Valor Adicionado): conceito e aplicação. **IX – Auditoria:** Noções básicas de auditoria independente e interna. Natureza e campo de atuação da auditoria. Pareceres de Auditoria. Controles internos. Carta-comentário ou relatório de controles internos. Testes e procedimentos de auditoria. **X - Legislação Tributária:** Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas: Incidência. Base de cálculo: lucro real, lucro presumido, lucro arbitrado. Formas de pagamento. LALUR: forma de escrituração fiscal. Dedutibilidade: regra geral. Despesas e Custos indedutíveis: regra geral. Alíquota e adicional do Imposto de Renda. Contribuição Social Sobre o Lucro: incidência. Base de cálculo. Formas de pagamento. Incentivos fiscais. Depreciação acelerada incentivada. Imposto de Renda Diferido. Lucro da exploração. Provisões tributárias (IRPJ - CSSL - PIS/PASEP - COFINS). Incorporação, fusão, cisão, transformação e extinção de empresas: Aspectos tributários relativos ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e Contribuição Social Sobre o Lucro. COFINS: incidência. Base de cálculo. Formas de pagamento. PIS/PASEP: incidência. Base de cálculo. Formas de pagamento. Retenções de Tributos Federais em empresas públicas. ISS: incidência. Base de cálculo. Formas de pagamento. Legislação Municipal do Rio de Janeiro; ICMS incidência. Base de cálculo. Formas de pagamento. Legislação Estadual do Rio de Janeiro: Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (conceito, objetivo e abrangência, Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, Escrituração Fiscal Digital – ECD). **XI - Legislação:** Lei nº 6.404/76, com as alterações produzidas pelo Decreto Lei nº 2.287/1986 e pelas Leis nº 7.730/1989, 8.021/1990, 9.457/1997, 10.194/2001, 10.303/2001, 11.638/2007 e 11.941/2009 ; Lei nº 4.320/1964 (com as alterações produzidas pelos Decretos Lei nº 1735/1979 e 1939/1982 e pelas Leis nº 4.489/1964 e 6.397/1976) e Lei Complementar - LC 101/2000 (com as alterações produzidas pela LC 131/2009); Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei 12.017/2009; Instruções CVM nº 247/96, 269/97, 285/98, 457/07,464/08,469/08, 475/08 e 550/08; Deliberações CVM nº. 488/05, 505 e 506/06, 527/07, 534/08, 539/08, 547/08, 553 a 557/08, 560 a 562/08, 564 a 566/08, 575 a 577/09, 580 a 584/09 e 592 a 601/09. Código Tributário Nacional – CTN. Regulamento do Imposto de Renda – RIR/99. Instruções Normativas da Secretaria da Receita Federal nº 480/2004, com as alterações produzidas pela 539/2005 e 791/2007.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA - Área de Atuação: Finanças e Orçamento

I - Administração Financeira: Decisão Financeira e a empresa: objetivo e funções da administração financeira, tipos de empresas, separação entre propriedade e controle; Empresas no ambiente econômico, Empresas no ambiente financeiro; Decisões de investimento de longo prazo: orçamento de capital, fluxo de caixa livre, métodos de avaliação de projetos; Custo de capital: custo de capital de terceiros, custo de capital próprio, custo médio ponderado de capital, novas oportunidades de investimento; Estrutura de capital: conceitos fundamentos e práticas, estrutura ótima de capital; Fontes de Financiamento de Longo Prazo: Sistema Financeiro Nacional, Fundo de Pensão, Project Finance; Administração do caixa: estratégias de redução do ciclo de caixa, Sistema de Pagamentos Brasileiro; **II - Orçamento Público:** Conceito, classificação, princípios, ciclo orçamentário e descentralização de créditos; Programação Financeira; Receitas: Conceito, Ingressos Orçamentários, Extra-Orçamentários e Intra-Orçamentários; Classificação da Receita: natureza (categoria econômica, origem e espécie); fonte de recursos; grupos. Estágios de receita; Despesas Orçamentárias: classificação por esfera, institucional e funcional; natureza da despesa: categoria econômica, grupo de natureza, modalidade de aplicação e elemento de despesa; estágios da despesa (empenho, liquidação e pagamento); Pagamentos: Retenções de Tributos Federais em empresas públicas (INSS, IRPJ, COFINS, CSSL, PIS/PASEP, ICMS, ISS); Ordem Bancária e suas modalidades; Rol de Agentes Responsáveis Elaboração da Proposta Orçamentária: Estratégias, Projeto da Lei Orçamentária Anual, Plano de Aceleração do Crescimento - PAC; Plano Plurianual - PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; Papel dos agentes. Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária: Programação Orçamentária e Financeira; Créditos Adicionais: especiais, extraordinários e suplementares; Análise qualitativa e Quantitativa; Elaboração e Formalização dos Atos Legais; efetivação das alterações orçamentárias no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI. Suprimento de fundos; Despesas de Exercícios Anteriores; Restos a pagar; Necessidades de Financiamento no Setor Público - NEFIL: Resultado Nominal, Operacional e Primário. **III - Administração Pública:** Conceito, organização da administração pública; entidades que compõem a administração indireta e descentralizada (entidades parastatais); Empresas Dependentes do Tesouro Nacional; **IV - Sistema Financeiro Nacional:** Conceitos, funções, estrutura e segmentação das autoridades monetárias (Conselho Monetário Nacional, Banco do Brasil e Banco Central do Brasil), subsistema normativo e de intermediação financeira; Órgãos reguladores; Entidades supervisoras; Instituições

Operadoras; **V - Matemática Financeira:** Valor do dinheiro no tempo: formas de capitalização simples e compostas, taxas equivalentes em capitalização simples e compostas; taxas efetivas; série de pagamentos uniformes, tabelas financeiras; calculadoras financeiras, planilhas eletrônicas e softwares financeiros; planos de amortização; Investimentos; fluxo de caixa; taxa de atratividade; valor atual e taxa de retorno. **VI – Estatística:** Distribuição de frequência; medidas de localização/tendência central; medidas de variação/dispersão; combinações e permutações; probabilidade: experimentos, espaço amostral e eventos; **VII - Legislação:** Lei 4.320, de 17/03/1964; Lei complementar 101, de 04/05/2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual. Manual Técnico de Orçamento 2009; Instruções Normativas da Secretaria da Receita Federal nº 480/2004, com as alterações produzidas pela nº539/2005 e nº791/2007.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA - Área de Atuação: Recursos Humanos

I - Gestão de competência, avaliação de desempenho como instrumento de gestão, desenvolvimento de RH, clima organizacional e treinamento. **II -** Administração de Recursos Humanos e Folha de Pagamento. **III –** Administração de cargos e salários e benefícios. **IV –** Legislação Trabalhista e Previdenciária: CLT, acordos e dissídios coletivos, negociação sindical, contribuição sindical, contrato individual de trabalho, remuneração, hora-extra, férias, FGTS, licenças, rescisão, aviso prévio.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA - Área de Atuação: Tecnologia da Informação

I – Sistemas de Computação: Hardware e Software. Hardware: definição, constituição, componentes, características, funções e funcionamento dos computadores e periféricos. Software: definição, tipos de software, funções e características. **II – Redes de Computadores:** Conceitos básicos; topologias; arquitetura; protocolos; elementos; padrões; segurança; redes LAN, WAN e ATM; Intranets. **III – Engenharia de Software:** Evolução e características. Ciclo de vida, Metodologias e técnicas de especificação. Projeto de software: planejamento, requisitos, arquiteturas, elaboração do projeto, validação e análise de risco. Teste e medidas de software, qualidade de projeto de software, Estimativas e Métricas de software. Sistemas de Informação: conceitos e tipologia (Sistema de Informação Gerencial, Executivo e Empresarial, Sistema Transacional, Sistema de Apoio à Decisão). Análise, projeto e desenvolvimento de sistemas de informação utilizando os conceitos, metodologias, arquiteturas, técnicas, fases, ferramentas, diagramas e notações da Análise Estruturada, Engenharia da Informação, Análise Essencial e Análise e Projeto Orientados a Objetos (UML). Modelagem de dados; diagramas de fluxos de dados; dicionários de dados; diagramas entidade-relacionamento; diagramas de transição; ferramentas CASE; Groupware; Data Warehouse e Data Mining. **IV – Engenharia da Informação:** Conceitos básicos; planejamento e metodologias; fundamentos; ferramentas. **V – Algoritmos e Estruturas de Dados:** Fundamentos de lógica de programação: tipos de dados; expressões; estruturas de controle e repetição; pseudocódigos, fluxogramas; estruturas de dados homogêneas e heterogêneas: representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores.

VI – Sistema Operacional WINDOWS XP: Conceitos básicos; configuração; conectividade; instalação de software; administração; recursos e utilitários; clientes de rede; principais tipos de aplicativos e utilitários; vírus de computador. **VII – Microsoft Office 2007 Professional:** Fundamentos; instalação; configuração; uso dos programas integrantes: MS Word 2007, MS Excel 2007, MS PowerPoint 2007, MS Access 2007, MS-Project 2007. **VIII – Tecnologias Internet:** Conceitos básicos; XML; Serviços da Web (*Web Services*); Intranet vs.Extranet. **IX – Linguagens de Programação:** caracterização de programação orientada a objeto. Plataforma ASP.NET. **X – Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD):** Arquitetura de um SGBD (características, componentes, vantagens e desvantagens e funcionalidades). Bancos de dados: fundamentos, características componentes e funcionalidades. Modelos de Bancos de Dados. Projeto de Banco de Dados: conceitual, lógico e físico. Modelo relacional e modelo entidade-relacionamento. Linguagem de consulta estruturada (SQL). Projeto de banco de dados relacional. Conceito e implementação de Banco de Dados Distribuídos. **XI – Bancos de Dados Microsoft SQL Server 2008:** administração, configuração, projeto e implementação de bases de dados relacionais.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Área de Atuação: Economia de Energia

I - Análise Microeconômica: A teoria do consumidor. Efeitos preço, renda e substituição. Elasticidade da demanda. A teoria da firma. Lei dos rendimentos decrescentes e retornos de escala. Teoria dos custos de produção no curto e longo prazos. Elasticidade da oferta. Estruturas de mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio, monopólio natural. Concentração Industrial. Defesa da Concorrência. Regulação Econômica. Política Industrial. Economias de Escala e Escopo. Barreiras à Entrada. Economia de Rede. Externalidades. Modelos de Insumo-Produto. **II - Análise Macroeconômica:** Sistemas de contas nacionais. Análise de determinação da renda em economias fechada e aberta. Regimes cambiais e taxa de câmbio de equilíbrio. Termos de troca e paridade do poder de compra. Determinantes do consumo e do investimento. Análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. **III – Crescimento e Desenvolvimento Sócio-Econômico:** Modelos de crescimento econômico exógeno e endógeno. Recursos Naturais e Crescimento Econômico. Coeficiente de Gini. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Políticas de desenvolvimento regional para redução das desigualdades. **III - Análise de Projetos e Elementos de Finanças:** Cronograma financeiro. Esquema de financiamento dos investimentos. Análise de fluxo de caixa: fontes de financiamento dos investimentos: capital próprio ou de terceiros, alavancagem financeira; projeção de fluxo de caixa. Critérios de avaliação de investimentos. Taxas de desconto e fator de risco. Análise de custos e benefícios sociais. Capitalização simples e composta, valor presente e taxa interna de retorno, equivalência de fluxo de caixa, Análise de projetos estruturados (Project Finance): análise de viabilidade do projeto, arranjos de garantia e plano de financiamento. **IV – O Mercado de Energia no Brasil:** Composição da demanda de energia por fonte e por setor. Desagregação da demanda setorial por fonte e principais usos finais. **V – Comercialização, Tarifação e Regulação do Setor de Energia Elétrica:** O Modelo comercial e institucional estabelecido pela Lei nº 10.848 (de 15/03/2004) e

regulamentado pelo Decreto nº 5.163 (de 30/07/2004). Regras gerais de comercialização de energia elétrica. Os ambientes de contratação regulada e livre. Leilões de energia. Tipos de contrato de compra e venda. Classes e subclasses de consumo. Componentes das tarifas. Estrutura tarifária: grupo A; grupo B e tarifa social de Baixa Renda. Composição das tarifas: custos gerenciáveis e não gerenciáveis. Noções de mecanismos de atualização das tarifas de fornecimento de energia elétrica: reajustes anuais e revisões tarifárias. **VI – Comercialização, Formação de Preços e Regulação do Setor de Petróleo e Gás Natural:** Lei do Petróleo (lei nº 9.478 de 06/08/1997). Formação de Preços no Mercado de Combustíveis. Novo Marco Regulatório do Setor de gás (lei nº 11.909 de 04/03/2009): modelo de exploração e comercialização do gás natural. Regras gerais de comercialização do gás natural. Classes e subclasses de consumo – caracterização e estrutura tarifária. Revisões Tarifárias. **VII – Métodos Quantitativos:** Conceitos básicos de probabilidade e estatística. Estimativa pontual e por intervalos. Testes de hipótese. Regressão Linear Múltipla. Funções de Regressão Não-Lineares. Regressão com Dados em Painel. Regressão com Variável Dependente Binária. Variáveis Instrumentais. Séries Temporais. Modelos Vetoriais Auto-regressivos (VAR). Não-estacionariedade: quebras e tendências. Cointegração.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Área de Atuação: Gás e Bioenergia

I - ECONOMIA: Noções de macroeconomia e de microeconomia. Avaliação econômica de projetos. **II - MATEMÁTICA:** Funções. Logaritmos. Análise combinatória. Progressões. Cálculo diferencial e integral. Álgebra linear. **III -ECONOMETRIA:** Noções de probabilidade e estatística. Métodos de estimativa de parâmetros de regressão. Análise de regressão linear. Séries temporais. **IV - QUÍMICA:** Principais funções de química orgânica, reações químicas, cálculo estequiométrico, pH e concentração de soluções. **V - TERMODINÂMICA:** leis e propriedades termodinâmicas de fluidos, gases perfeitos. Ciclo de Rankine, balanço energético, princípios e cálculo de eficiência de ciclo. **VI – MECÂNICA DOS FLUIDOS:** propriedades físicas dos fluidos. Princípios da hidrostática. Hidrodinâmica: escoamento em tubulações. **VII- TRANSMISSÃO DE CALOR:** Fundamentos de condução, convecção e radiação. **VIII - GÁS NATURAL:** Características gerais do gás natural. Noções da cadeia produtiva. Conhecimentos básicos sobre os modais de transporte (por gasodutos, via GNL/gás natural liquefeito e GNC/gás natural comprimido). Noções da Organização da IGN (Indústria de Gás Natural) no Brasil. **IX – EQUIPAMENTOS: NOÇÕES SOBRE BOMBAS, COMPRESSORES, TROCADORES DE CALOR, CALDEIRAS E TURBINAS.** **X – MEIO AMBIENTE:** Poluição Ambiental; Economia do Meio Ambiente. **XI – BIOCOMBUSTÍVEIS:** Características gerais dos biocombustíveis (com ênfase em etanol e biodiesel). Conhecimentos básicos de matérias-primas e cultivos agrícolas para fins energéticos (índices de produtividade, área ocupada). Conhecimentos básicos sobre os processos produtivos e logística de distribuição: modais de transporte (aquaviário, dutoviário, rodoviário e ferroviário) e armazenamento. Noções sobre demanda, preços e especificação de biocombustíveis. Mercado internacional de biocombustíveis. Noções de cogeração a partir da biomassa de cana. **XII – LEGISLAÇÃO BÁSICA DO SETOR DE GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS:** Legislação brasileira relacionada às atividades de produção, processamento, distribuição e revenda de gás natural e biocombustíveis.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Área de Atuação: Meio Ambiente/Análises Ambientais

I - Noções de planejamento de longo e médio prazo, em especial do setor de energia brasileiro; **II-** Avaliação de impacto ambiental; **III-** Análise de risco ambiental; **IV-** Legislação Ambiental aplicada ao setor de petróleo e gás natural; **V-** Gestão Ambiental; **VI-** Ecossistemas brasileiros – continentais e marinhos; **VII-** Atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural e impactos socioambientais associados; **VIII-** Bacias sedimentares brasileiras.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA – Meio Ambiente/Ecologia

I - Noções de planejamento de longo e médio prazo, em especial do setor elétrico brasileiro; **II-** Avaliação de impacto ambiental; **III-** Legislação Ambiental aplicada ao setor elétrico; **IV-** Ecossistemas brasileiros; **V-** Monitoramento ambiental; **VI-** Biologia reprodutiva e alimentar de peixes neotropicais; **VII-** Pressões antrópicas sobre as comunidades de peixes no Brasil; **VIII-** Impactos de hidrelétricas sobre peixes e sua mitigação; **IX-** Bacias hidrográficas brasileiras; **X-** Dinâmica de populações; **XI-** Sistemática de peixes neotropicais; **X-** Limnologia.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA – Meio Ambiente/Geoprocessamento/Meio Físico

I - Noções de planejamento de longo e médio prazo, em especial do setor elétrico brasileiro; Avaliação de impacto ambiental. **II -** Legislação Ambiental aplicada ao setor elétrico. **III -** Geologia local e regional; Geomorfologia; Capacidade e uso do solo; Organização do território: dimensão política, dimensão econômica, processo histórico; Dinâmica territorial; Características dos dados geográficos e principais modelos de dados geográficos; Sistema de informações geográficas; Técnicas de geoprocessamento, cartografia e elaboração de mapas.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Área de Atuação: Meio Ambiente/Desenvolvimento Regional/Socioeconomia

I - Noções de planejamento de longo e médio prazo, em especial do setor elétrico brasileiro; **II-** Avaliação de impacto ambiental; **III-** Legislação Ambiental aplicada ao setor energético; **IV-** Organização social e territorial; **V-** Análise das ações antrópicas de uso e ocupação do solo em áreas de empreendimentos hidrelétricos de geração e transmissão de energia; **VI-** Análise de interferências com grupos étnicos, populações urbanas e rurais; **VII-** Estudos de relacionamento com comunidades e grupos étnicos; **VIII-** Aspectos econômicos e sociais de estudos de planejamento de longo e médio prazo; **IX-** Orçamentos e custos ambientais de projetos; **X-** Impactos socioeconômicos derivados de grandes empreendimentos.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Área de Atuação: Meio Ambiente /Recursos Hídricos

I - Noções de planejamento do setor elétrico brasileiro; **II - Hidrologia;** Gestão de recursos hídricos; Análise de dados hidrológicos de projeto (série de

vazões); Usos consuntivos; **III- Noções de estatística.**

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Área de Atuação: Petróleo/Abastecimento

I – Economia: Análise Microeconômica: A teoria do consumidor. Efeitos preço, renda e substituição. Elasticidades. A teoria da firma. Lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala. Teoria dos custos de produção no curto e longo prazos. Elasticidade da oferta. Estruturas de mercado. Padrão de concorrência. **Análise Macroeconômica:** Sistemas de contas nacionais. Análise de determinação da renda: o modelo “clássico”(neoclássico); o modelo keynesiano simples; o modelo IS-LM; e o modelo keynesiano completo. Análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Funções da moeda. Conceitos de oferta de demanda monetária. Taxas de juros. Instrumentos de política monetária. Teorias da Inflação. **II – Pesquisa Operacional:** Formulação de problemas de programação linear. Método simplex. Dualidade. Análise de sensibilidade. **III - Econometria:** Conceitos básicos de probabilidade e estatística. Estatística descritiva. Estimativa pontual e por intervalos. Testes de hipótese. Correlação e regressão. Séries Temporais. **IV - Petróleo:** Origem e características mais importantes. Derivados: características principais. Formação e desenvolvimento da indústria de petróleo no mundo e no Brasil. Petróleo e matriz energética. Geopolítica de petróleo. Preços de petróleo. Demanda de petróleo. **V - Refino:** Esquemas e processos de refino (separação, conversão e tratamento) e de formulação de combustíveis e de petroquímicos básicos. Margens de refino. Noções de utilização e de planejamento de expansão do parque de refino. Obtenção de utilidades e unidades auxiliares. Eficiência Energética. Impactos ambientais. **VI – Transporte e Armazenagem de Petróleo e Derivados:** Noções de infra-estrutura de transporte e armazenagem. Transporte aquaviário: longo curso e cabotagem. Transporte terrestre: dutoviário, rodoviário e ferroviário. Modelos de logística. Eficiência Energética. Impactos ambientais **VII – Distribuição, Revenda e Mercado de Derivados:** Estrutura de distribuição e revenda (distribuidoras de combustíveis, postos de revenda, transportador-revendedor-retalhista). Preços de derivados. Demanda de derivados. Especificação de derivados. Eficiência Energética. Impactos ambientais. **VIII - Legislação Básica do Setor de Petróleo. IX - Informática:** conhecimento de *softwares* Word, Excel, Access.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Área de Atuação: Petróleo/Exploração e Produção

I - Embasamento em geociências: tectônica global e da América do Sul; geologia estrutural; estratigrafia de seqüências; geoquímica orgânica; estratigrafia geral das bacias sedimentares brasileiras; fundamentos de geofísica aplicada à exploração e produção de petróleo e gás natural; perfilagem de poços; geologia da formação de acumulações de petróleo: geração, migração, reservatório e trapecamento; análise quantitativa de risco geológico, avaliação de potencial petrolífero. **II - Embasamento de engenharia do petróleo:** perfuração, avaliação e completação de poços; reservatórios: características das rochas e fluidos; elevação e escoamento de óleo; processamento primário de fluidos; estimativa de reservas. **III - Embasamento em matemática, estatística e informática:** lógica matemática; variáveis aleatórias e distribuições de probabilidade; estatística descritiva; regressão linear uni e multivariada; conceitos de programação computacional (VBA, C, ou similares); utilização de softwares básicos (Excel e Access); utilização de sistemas de informações geográficas (SIG), a exemplo do ArcGIS. **IV - Embasamento econômico e jurídico:** macroeconomia brasileira; balanço e matriz energética brasileira; análise de projetos de investimentos de risco; planejamento estratégico; legislação ambiental; lei do petróleo; geopolítica do petróleo.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Área de Atuação: Planejamento da Geração de Energia

I - Noções de Planejamento Energético: planejamento da expansão do sistema elétrico interligado nacional (SIN); questões atuais do planejamento energético; modelos de simulação e otimização da operação do sistema hidrotérmico. **II- Noções da legislação aplicada ao setor energético.** **III- Noções de hidrologia.** **IV - Conhecimentos Básicos de Otimização:** programação linear, Programação inteira; Programação dinâmica. **V - Conceitos Básicos de Probabilidade e Estatística:** variáveis aleatórias. Distribuição de probabilidade, distribuição de frequência e distribuição acumulada. **VI - Conhecimentos Básicos de Informática e Fundamentos de Lógica de Programação.**

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Área de Atuação: Projetos da Geração de Energia

I – Cartografia: a) Geodésia: geóide, ondulação geoidal, desvio da vertical, métodos gravimétricos para determinação do geóide e utilização de cartas, elipsóide, relações geométricas no elipsóide, coordenadas, referenciais geodésicos (datum) e metodologias de correlação de referenciais geodésicos, posicionamento por satélites (GNSS/GPS), metodologias de posicionamento geodésico convencional e topográfico, transporte de coordenadas, cálculos de área e distância, determinação de azimutes e métodos de aquisição de dados batimétricos; b) Cartografia: projeções cartográficas, convergência meridiana, declinação magnética, azimutes (plano, geodésico e magnético), editoração cartográfica, geoprocessamento, cartografia digital, sistemas de informações geográficas (SIG), tipos de dados (vetorial e matricial), modelos de SIG (dual e orientado a objetos) e banco de dados geográficos. Fotogrametria: vôo fotogramétrico, aerotriangulação, geração de modelos digitais de elevação, ortoretificação e restituição. c) Sensoriamento Remoto: características, aplicações dos principais sensores e correções aplicadas às imagens. d) Legislação e normas: ABNT, legislação de cartografia, etc. **II – Geotécnica:** a) Mecânica dos solos: origem e formação dos solos; Características geotécnicas de solos residuais e transportados, granulometria dos solos, pressões atuantes nos maciços de solos, compressibilidade e resistência ao cisalhamento dos solos; permeabilidade e percolação da água nos solos; compactação; b) Mecânica das rochas: Comportamento mecânico das rochas; sistemas de classificação dos maciços rochosos; estabilidade de maciços rochosos; c) Investigações geológico-geotécnicas de campo e laboratório em solos e rochas: técnicas atuais, programação e especificação; sondagens manuais e mecânicas, investigações geofísicas, amostragem, ensaios de campo e laboratório em solos, rochas e agregados para concreto; interpretação dos resultados: princípios e modelos básicos de análise. d) Projetos geotécnicos de obras de terra e fundações: Projetos de escavações e contenções, obras de terra e enrocamento e de tratamentos de fundações aplicados a implantação de aproveitamentos hidrelétricos; análises de estabilidade e de percolação; pesquisa, caracterização e disponibilidades de materiais naturais de construção. e)- Terraplenagem e balanceamento de materiais; f) Normatização brasileira sobre geotécnica; **III – Geologia:** a) Rochas sedimentares, ígneas e metamórficas: principais características físicas, texturais e mineralógicas. As bacias sedimentares brasileiras. Estruturas dos maciços rochosos: Estruturas tectônicas - fraturas, falhas, dobras, foliações e lineações, zonas de

cisalhamento. Estruturas atectônicas - Juntas de alívio, estruturas de sedimentação. b) Geologia de Engenharia: Conceitos, Controle de erosão e estabilidade de maciços rochosos e de solo; Hidrogeologia: Ciclo da água, infiltração e escoamento subterrâneo; Propriedades hidráulicas e tipos de aquíferos; Ações mecânicas e fenômenos da água subterrânea nos maciços rochosos e de solo; carstificação, assoreamento, inundação, subsidência, colapso, empastilhamento, alívio de tensão, sismos naturais e induzidos. c) Mecânica das rochas: Comportamento mecânico das rochas; Descrição e caracterização de maciços rochosos e sistemas de classificação dos maciços rochosos. d) Mecânica dos solos: Características geotécnicas de solos residuais e transportados, granulometria dos solos, pressões atuantes nos maciços de solos, compressibilidade e resistência ao cisalhamento dos solos. Processos de dinâmica superficial com ênfase em: erosão, movimentos de massa. e) Investigações geológico-geotécnicas: técnicas atuais; sondagens manuais e mecânicas, investigações geofísicas, amostragem e classificação dos materiais, ensaios de campo e laboratório em solos, rochas e agregados para concreto; programação de investigações e interpretação dos resultados; f) modelos geomecânicos e hidrogeológicos de fundação; tratamentos de fundações de barragens de terra e de obras de concreto; g) Pesquisa e caracterização e de materiais naturais de construção; h) Normatização brasileira sobre geologia. **IV- Hidrologia:** a) Ciclo hidrológico, precipitação, bacia hidrográfica, homogeneização de dados; preenchimento de falhas; precipitação média; frequência de totais anuais e mensais; chuvas intensas, infiltração, evaporação, transpiração, fluviogramas, cheias, análise e consistência de dados, métodos empíricos, métodos estatísticos, método racional, hidrograma unitário, hidrograma sintético, métodos hidrometeorológicos, medições de vazões, curvas chave, métodos de extrapolação, noções de estatística, curvas de permanência, regionalização de vazões, controle de enchentes, amortecimento de cheias, modelos chuva deflúvio, regularização de vazões em reservatórios, estudos sedimentológicos, vida útil de reservatórios, altura de onda em reservatórios, borda livre, estudos de remanso; **V - Hidráulica:** a) Dimensionamento de enrocamento de proteção de enseadeiras, dimensionamento hidráulico de canais, adufas, galerias de desvio, condutos forçados, diâmetro econômico, chaminé de equilíbrio, extravasores, estruturas de dissipação, tomadas d'água, circuito hidráulico de geração, sistemas de recalque (bombas), eclusas, dispositivos de transposição de peixes, drenagem superficial. b) Noções de planejamento da expansão da geração, de longo e médio prazo, em especial do setor elétrico brasileiro. c) Estudos de Inventário Hidrelétrico de Bacias Hidrográficas; d) Instruções para estudos de viabilidade de projetos de geração hidrelétrica, termelétrica e outras fontes; e) Conhecimentos básicos de Matemática, Estatística, Informática e Programação; Resistência dos materiais; Projetos estruturais e mecânicos; Equipamentos eletromecânicos; Conhecimento de normas técnicas (ABNT, ACI, NBR).

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Área de Atuação: Recursos Energéticos

I - Fundamentos Básicos de Energia: Conceitos e definições: recursos, reservas, energia primária, secundária, final e útil. Cadeias energéticas e etapas (petróleo e gás natural, carvão mineral, biomassa e eletricidade): exploração, processamento, conversão e disponibilização para a sociedade. Noções de contabilidade energética e Balanço Energético Nacional: fluxos das cadeias de energia, parâmetros, unidades e tratamento da informação. Conversão de unidades. Tecnologias de conversão de energia (geração elétrica, produção de derivados, carvão mineral, gás natural, biocombustíveis). **II – Planejamento Energético:** Planejamento Integrado de Recursos Energéticos. Relações entre energia e sociedade. Condicionantes técnicos, econômicos e sociais do uso da energia. Noções de técnicas de construção de cenários e diagnóstico energético. Alternativas de geração elétrica: hidreletricidade, gás natural, derivados, carvão, nuclear, energias renováveis alternativas (biomassa, energia eólica, energia solar etc.). Questões atuais do planejamento energético (matriz energética, mudanças climáticas e sustentabilidade, entre outras). **III – Eficiência Energética:** Conceitos básicos: serviço energético e energia útil. Eficiência energética: definições e indicadores físicos e econômicos (intensidade energética). Potencial de eficiência energética por uso e por setor de atividade (indústria, residências, transportes). Eficiência de equipamentos de uso final (motores, iluminação, fornos e caldeiras). Gerenciamento pelo lado da demanda (GLD). Programas institucionais: PROCEL, CONPET e PROESCO. Mecanismos de promoção de eficiência energética. **IV – Métodos Quantitativos Aplicados ao Estudo da Energia:** Conceitos básicos de probabilidade e estatística. Variáveis aleatórias. Distribuição de probabilidade, distribuição de frequência e distribuição acumulada. Estatística descritiva. Estimativa pontual e por intervalos. Correlação linear, Amostragem, Inferência Estatística, Testes de hipótese. Regressão simples e múltipla. Conceitos básicos e aplicações de números índices. Séries Temporais. Noções básicas de econometria. Planejamento e desenvolvimento de pesquisas, seleção de variáveis, plano amostral, análise de dados primários. Programação linear.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Área de Atuação: Transmissão de Energia

I - Planejamento da expansão de redes de transmissão, de curto, médio e longo prazo. **II -** Análise de fluxo de potência; Análise de estabilidade eletromecânica; Análise de transitórios eletromagnéticos; Análise de energização e rejeição de carga em regime permanente; Análise de curto-circuito; Características elétricas de linhas de transmissão, Subestações e equipamentos. **III -** Análise econômica para escolha de alternativas (avaliações econômicas e de mínimo custo).

CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições	04 a 21/03/2010
Solicitação de inscrição com isenção de taxa	04 a 05/03/2010
Resultado dos pedidos de isenção	17/03/2010
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os inscritos nos postos credenciados e obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico http://www.cesgranrio.org.br	14/04/2010
Atendimento aos candidatos com dúvidas sobre os locais de provas	15 e 16/04/2010
Aplicação das provas objetivas e discursiva	18/04/2010
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas (via Internet)	19/04/2010
Apresentação de eventuais recursos quanto à formulação das questões ou quanto aos gabaritos das provas objetivas	19 e 20/04/2010
Divulgação dos resultados das provas objetivas e das notas das provas discursivas	04/05/2010
Vista da prova discursiva no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e pedidos de revisão	05 e 06/05/2010
Divulgação dos resultados dos pedidos de revisão da prova discursiva e convocação para a Avaliação de Títulos	18/05/2010
Entrega dos Títulos	19 e 20/05/2010
Divulgação dos resultados da Prova de Títulos	16/06/2010
Pedidos de revisão da Prova de Títulos	17 a 18/06/2010
Divulgação dos resultados finais	29/06/2010